



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2023
, 31 de Janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 411.235,19 (Quatrocentos e onze mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E S			
002.15.451.0233.10007	REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL		
Cód. Reduzido	134		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		73.235,19
003.17.512.0234.10011	ADEQUAR AS ESTRUTURAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGO		
Cód. Reduzido	169		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
	SUBTOTAL		93.235,19
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	440		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
Cód. Reduzido	444		
3390400000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		38.000,00
001.10.301.0249.20122	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS II		
Cód. Reduzido	609		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00
001.10.301.0249.20123	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS III		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	610		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
001.10.301.0249.20124	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS IV		
Cód. Reduzido	611		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO		
Cód. Reduzido	608		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000,00
Cód. Reduzido	515		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
	SUBTOTAL		318.000,00
	TOTAL		411.235,19

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E S			
001.04.122.0240.20009	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA		
Cód. Reduzido	114		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
002.15.451.0233.10020	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL E MT 338		
Cód. Reduzido	135		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		73.235,19
	SUBTOTAL		93.235,19
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001.10.122.0206.20080	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT		
Cód. Reduzido	432		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
001.10.122.0226.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	436		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
Cód. Reduzido	450		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000,00
001.10.302.0229.20082	MANTER OS SERVIÇOS MÉDICOS DO CONSÓRCIO		
Cód. Reduzido	529		
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		32.000,00
	SUBTOTAL		318.000,00
	TOTAL		411.235,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.